



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020201.2021- TP- CMGN
PROCESSO Nº 020201.2021- TP- CMGN**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONOPLASTIA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, PARA PROPORCIONAR O USO DE MICROFONES, OPERAÇÃO E REGULAGEM DE MESA, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS PROFISSIONAL COM EDIÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO EM TVS DO PLENÁRIO, TRANSMISSÃO ONLINE POR MEIO DAS REDES SOCIAIS E PAGINAS OFICIAL, DAS SESSÕES, ORDINÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PROMOVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO DE GUARACIABA DO NORTE – CE.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 020201.2021- TP- CMGN

Aos 18(dezoitos) dias do mês de Fevereiro de 2021(dois mil e vinte e hum), às 09:00 hs (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: **Flaviana Ferreira do Nascimento** - Presidente, **Patricia Moreno Fernandes e Francisco Paulo do Amaral** – Membros, e os licitantes: **01. E.C. PRODUÇÕESLTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.746.954/0001-40, representada pelo Sócio Administrador, o Sr. Elimar Campos Araújo, inscrito no CPF: nº 053.132.193-24; **02. R V OLIVEIRA MOURA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 28.349.630/0001-95, representada pelo Proprietário o Sr. Rafael Viana Oliveira Moura, inscrito no CPF sob o nº 604.855.173-88. Com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 020201.2021- TP- CMGN**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONOPLASTIA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, PARA PROPORCIONAR O USO DE MICROFONES, OPERAÇÃO E REGULAGEM DE MESA, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS PROFISSIONAL COM EDIÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO EM TVS DO PLENÁRIO, TRANSMISSÃO ONLINE POR MEIO DAS REDES SOCIAIS E PAGINAS OFICIAL, DAS SESSÕES,



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE




ORDINÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PROMOVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO DE GUARACIABA DO NORTE – CE., e Processo nº 020201.2021- TP-CMGN, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão pelos representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **EMPRESA INABILITADA:** 02. **R V OLIVEIRA MOURA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 28.349.630/0001-95, Não apresentou falência e concordata e certidão simplificada, ausência do reconhecimento de firma nas declarações, ausência de autenticidade no contrato de comprovação de atestado, conforme exigido pelo subitem (6.1.3.6);(6.1.3.4). **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. E. C. PRODUÇÕES LTDA, , foram declaradas a habilitadas, por ter atendido todas as exigências do edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes das propostas, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Analisada a proposta foi declarada classificada. Foram divulgados os preços. **ITEM 01. E.C. PRODUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 57.200,00 (Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais) GLOBAL . Foi declarada vencedora a empresa 01. 01. E.C. PRODUÇÕES LTDA, de acordo com o critério estabelecido no Edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se o participante iria**



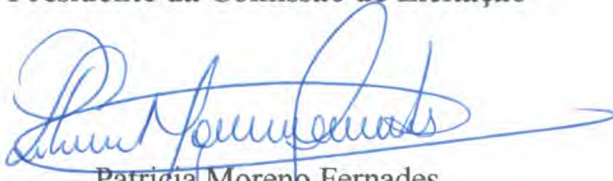
CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE




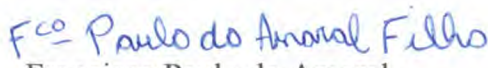
interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", todos os licitante presentes desistiram do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelo licitante, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Guaraciaba do Norte - Ceará, 18 de Fevereiro de 2021.


Flaviana Ferreira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação


E.C. PRODUÇÕES LTDA
Sr. Elimar Campos Araújo
Licitante


Patricia Moreno Fernandes
Membro


R V OLIVEIRA MOURA
Sr. Rafael Viana Oliveira Moura
Licitante


Francisco Paulo do Amaral
Membro